



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

A 6ª Contínua
20.03.2013

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <i>460235</i>
Classificação _____
Data <i>20.03.2013</i>

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N/Refª: *69* /CEOP

Data: 20 de março de 2013

ASSUNTO: Nova prorrogação do prazo para apreciação dos Projetos de Lei n.º 230/XII/1.ª (BE), n.º 325/XII/2.ª (PCP) e n.º 359/XII/2.ª (PSD/CDS-PP)

No passado dia 21 de dezembro de 2012, baixaram à Comissão de Economia e Obras Públicas, para nova apreciação, sem votação na generalidade e por um prazo de 30 dias, os Projetos de Lei n.º 230/XII/1.ª (BE) – “Sétima alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro), estabelecendo que a TMDP passa a ser paga diretamente pelas operadoras de comunicações eletrónicas” e n.º 325/XII/2.ª (PCP) – “Altera a Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), impedindo a penalização dos consumidores pela TMDP - taxa municipal de direitos de passagem”. Com a baixa à Comissão, no dia 22 de fevereiro, para nova apreciação, do Projeto de Lei n.º 359/XII/2.ª, que pretende também alterar a Lei das Comunicações Eletrónicas, foi solicitada uma nova prorrogação de prazo, para permitir a tramitação num só processo legislativo destas três iniciativas, de modo a ser aprovado um único diploma, contribuindo assim para uma menor legiferação.

Na sequência das audições e audiências realizadas no âmbito deste processo legislativo, tornou-se necessária a solicitação de informações ao ICP-ANACOM, mas tendo em consideração que o prazo concedido termina hoje, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de apreciação destas iniciativas por mais 30 dias, para que a Comissão possa assim ter tempo para receber as referidas informações e possibilidade de as utilizar na elaboração de uma lei melhor.

Com os melhores cumprimentos,


Luís Campos Ferreira
Presidente